

FIJI SOLUTIONS – DIRETORIA DE TECNOLOGIA

NOTA DE ESCLARECIMENTO

No uso das atribuições legais, enquanto Diretor de Tecnologia e sócio da empresa FIJI SOLUTIONS, com fim precípua de reestabelecer a verdade, dirijo-me à sociedade paraibana, imprensa e clientes, esclarecendo acerca da irresponsável nota expedida pelos sócios, Emilene Marília Lima do Nascimento e Breno de Vasconcelos Azevedo, respectivamente, Diretora Executiva e Diretor Financeiro, em nome da empresa.

É fato notório que os sócios da FIJI SOLUTIONS não comungam mais do mesmo pensamento, havendo nítida desarmonia surgida diante da grande adversidade que a empresa atravessa, em razão da não disponibilidade dos valores pela Exchange, da qual conferem culpa à Diretoria de Tecnologia. Contudo, ressalto que as divergências já ocorriam, levando em consideração que os demais sócios sempre almejavam usurpar o *software* por meio de um leonino contrato de exclusividade, o que sempre foi refutado pelo Diretor de Tecnologia, vez que demandou demasiada jornada de trabalho intelectual para que o *software* pudesse ser desenvolvido e alcançasse a performance que hoje logra.

Ademais, como é comum em relacionamentos, “defeitos” somente são enxergados/revelados quando surgem problemas que o desafiam. No caso em apreço, mesmo após vários resultados positivos que culminaram na ascensão dos sócios para um patamar econômico de destaque, diante da primeira dificuldade, Emilene Marília Lima do Nascimento e Breno de Vasconcelos Azevedo, casal unido, se voltaram a quem o proporcionou tamanha evolução. Assim, bem posta são as palavras de Alexandre Dumas (romancista francês) quando menciona que “**há favores tão grandes que só podem ser pagos com a ingratidão**”. Ingratidão, que é um dos piores defeitos que o ser humano pode ter!

No que se volta a nota de esclarecimento em si, informo que esta, assim como as outras, se destinam em macular a imagem pessoal e competência profissional do Diretor de Tecnologia, e ainda, com o fito de esquivar da responsabilidade que recai diretamente sobre a Diretora Executiva e o Diretor Financeiro.

Importante registrar, que a gestão da FIJI SOLUTIONS e sua estratégia de mercado (*abertura de empresas, contas bancárias, fluxo de caixa, transferência de ativos de carteiras e Exchange, pagamento dos colaboradores, organograma empresarial, aplicação dos recursos aos clientes, contratações de pessoal, entre outras*) sempre se deram sobre a batuta do casal de Diretores (Breno e Emilene) e, em muitas oportunidades, apenas fui conduzido na confiança que detinha neles. De fato, o “papel” que desenvolvia na empresa se limitava em manter o software funcionando e esmerando a performance para obtenção de mais resultados positivos, pois a gestão financeira, contábil e administrativa recaía totalmente ao Casal de Diretores.

Tanto é verdade que a Diretoria de Tecnologia não detém sequer um documento da empresa, sendo restrito apenas aos demais Diretores. Ressalte-se, que desde o dia 24 de março foi solicitado por escrito a entrega dos **extratos bancários** dos últimos 6 meses, bem como, os **documentos de natureza fiscal e contábil** para melhor situar sobre como estava sendo guiada a empresa, porém, até o momento não houve a disponibilização dos documentos.

Diferente do que foi dito na última nota da empresa (publicada no dia 30/03/2023), a **Diretoria de Tecnologia não descumpriu qualquer prazo para com o Ministério Público**. Em específico, o que restou ajustado com o Douto Membro do *parquet*, foi a entrega da *Hash* e o ID da conta, fato que foi tempestivamente atendido. Assim, distinta da informação contida na referida nota, não houve por parte da Diretoria de Tecnologia qualquer promessa de efetivo pagamento dos clientes na data de hoje (30/03/2023), sendo uma distorção de fatos que capciosamente foi arquitetada pelo Casal de Diretores para imunizá-los de uma responsabilização que também lhes é cabível.

Destaque-se ainda, que o Diretor de Tecnologia vem se dedicando diuturnamente em busca de solução para o pagamento dos contratos, porém, há complexidade para resolução concreta. Ao mesmo tempo, deixa-se claro desde já que o Diretor não fugiu nem teve qualquer intenção, mas obrigatoriamente teve que se recolher em local seguro à vista de ameaças que vem sofrendo, inclusive perseguições e tentativas de extorsão. Mesmo assim não deixou de comparecer aos chamamentos do Ministério Público ou de apresentar a documentação que lhe compete.

Repise-se, que a nota em nome da empresa não representa a realidade, fazendo parte da pífia estratégia do “jogo do empurra” para justificar uma situação da qual todos possuem responsabilidade.

Assim, utilizando do mesmo “calibre”, em nome da empresa, afirma-se que as Diretorias Executiva e Financeira, juntamente com esta de Tecnologia, realizavam mensalmente auditoria dos resultados das operações. E mais, para que não haja margem para dúvidas, certifica-se que é impossível que o Diretor de Tecnologia sacasse às “escondidas” o valor contido na Exchange, vez que para tal operação há necessidade de autenticação em duplo fator (2FA), que somente poderia ser realizado por meio de um aparelho celular que sempre esteve em poder dos sócios Emilene Marília Lima do Nascimento e Breno de Vasconcelos Azevedo. Em outras palavras, o valor existe e a Diretoria de Tecnologia dedica-se na resolução.

Por fim, afirma-se que não era desejo do Diretor de Tecnologia que estivessemos vivenciando tamanha situação, que reflete também em pessoas queridas que são estranhas a própria FIJI SOLUTIONS. E acredita-se que o Casal de Diretores também não desejava. Entretanto, registra-se ainda o desapontamento do Diretor de Tecnologia com a forma despendida e desmedida com que Emilene e Breno vêm se portando, quando em verdade, deveriam gastar energia para a solução do problema e não em está “minando” de forma pública problemas que se restringem a esfera interna da empresa, fazendo com que se desperdice tempo na elaboração da presente nota.

Atenciosamente,

FIJI SOLUTIONS
DIRETORIA DE TECNOLOGIA

